



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO BOMBARRAL

Comunicado nº 02/2020

161200MAR20



## **ASSUNTO:** ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E ADOÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DO COVID-19

Na sequência dos últimos desenvolvimentos relativos ao novo Coronavírus (COVID-19), considerando a evolução epidemiológica, assim como a importância de assegurar os princípios da prevenção e da precaução, o Município do Bombarral deverá pôr em prática medidas excecionais, de ordem preventiva, de modo a prevenir o risco de infeção e transmissão da doença na comunidade.

A evolução da situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica em Portugal, que segundo as autoridades de saúde nacionais entra agora “numa fase de crescimento exponencial da epidemia”, requer a mobilização, o empenho e a responsabilidade de todos os cidadãos.

Assim, na sequência da reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil do Bombarral, realizada no dia 16 de março de 2020, foi deliberado por unanimidade a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Neste sentido, é determinada a implementação das seguintes medidas, de carácter excecional:

1. Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Bombarral;
2. Encerramento de instalações municipais e serviços de atendimento presencial ao público, mantendo-se os serviços de atendimento através dos endereços de correio eletrónico [geral@cm-bombarral.pt](mailto:geral@cm-bombarral.pt) e [atendimento@cm-bombarral.pt](mailto:atendimento@cm-bombarral.pt), assim como através dos contactos telefónicos 262 60 90 10 (receção), 262 60 90 20 (telefonista), 262 07 06 72/75/84, devendo estes serem os meios de contacto preferenciais;
3. Encerramento do atendimento presencial ao público do Gabinete de Inserção Profissional, mantendo-se o atendimento através do contacto telefónico 262 60 90 51, e através do endereço de e-mail [adolfo.pereira@cm-bombarral.pt](mailto:adolfo.pereira@cm-bombarral.pt);
4. Encerramento de todos os cemitérios do concelho, abrindo apenas para realização de serviços fúnebres;
5. Manutenção dos serviços de abastecimento de água, saneamento, limpeza urbana e recolha de resíduos;



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO BOMBARRAL

Comunicado nº 02/2020

161200MAR20

6. Manutenção das medidas constantes do Despacho n.º 15/2020, de 12 de março, designadamente:

- Suspensão do licenciamento de eventos em todo o território municipal;
- Suspensão da cedência de espaços municipais e de viaturas municipais de transporte coletivo;
- Suspensão de autorizações para deslocações em serviço ao estrangeiro de membros do executivo municipal e de todos os funcionários da Câmara Municipal, e restrição das deslocações dentro do país ao estritamente necessário.

7. Constituição de uma linha telefónica de apoio social para cidadãos especialmente vulneráveis (situação de isolamento, doença mental ou carência) - 262 609 035 / 91 48 18 806;

8. Cancelamento de todas as atividades e eventos, públicos ou privados, de natureza social, cultural, recreativo e desportivo;

9. Encerramento de todos os parques infantis, jardins públicos e recintos desportivos ao ar-livre;

10. Suspensão de queimas e queimadas;

11. Cumprimento integral das diretrizes, orientações e ordens emanadas pelas Autoridades de Saúde e governamentais, nomeadamente e com particular relevo as determinações de quarentena;

12. Prorrogação automática de prazos de processos municipais até 30 de abril para:

- Prazos processuais;
- Prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento e suspensão de eventuais juros indemnizatórios;
- Prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais.

13. Encerramento dos Centros de Dia, devendo o serviço ser garantido sob a forma de serviço de apoio domiciliário;

14. Suspensão de visitas aos lares no concelho;



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO BOMBARRAL

Comunicado nº 02/2020

161200MAR20



15. Encerramento ao público das salas de espera dos consultórios médicos, clínicas dentárias, clínicas de fisioterapia e outras atividades de saúde e bem-estar, incluindo terapêuticas não-convencionais (centros de estética), exceto se e quando aplicável atendimentos urgentes ou programados;
16. Encerramento dos ginásios e estabelecimentos que desenvolvam atividades físicas e desportivas de caráter semelhante;
17. Redução para dois terços da lotação, dos seguintes estabelecimentos de restauração e bebidas:
  - Cafés
  - Cervejarias
  - Restaurantes
  - Snack-bares
  - Bares
  - Pastelariase encerramento das respetivas esplanadas, se aplicável;
18. Manutenção do funcionamento do Mercado Municipal;
19. Recomendação aos comerciantes com serviço de mesas para a reestruturação dos seus espaços, deixando o espaçamento das mesas de pelo menos dois metros de distância;
20. Recomendação para o encerramento de alojamentos locais e unidades hoteleiras;
21. Recomendação para suspensão de todas as missas, batismos, casamentos e outras atividades de culto e restrição da permanência de um máximo de 10 Pessoas em velórios e funerais, conforme Comunicado da Conferência Episcopal Portuguesa;
22. Recomendação às grandes e médias superfícies comerciais, para manutenção de um stock de produtos de higiene, alimentares, e proteção individual (máscaras, luvas, e gel desinfetante) constituído por 10% do volume médio armazenado;
23. Recomendação às farmácias, para manutenção de um stock mínimo de 10% de produtos de proteção individual (máscaras, luvas, e gel desinfetante) e medicamentos de venda livre, nomeadamente analgésicos e antipiréticos;
24. Recomendação, aos estabelecimentos de comércio e serviços, para o encerramento voluntário como medida preventiva de proteção dos seus trabalhadores e do público em



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO BOMBARRAL

Comunicado nº 02/2020

161200MAR20



geral, excetuando-se comércio de bens alimentares, farmácias e postos de abastecimento de combustível;

25. Recomendação para as médias superfícies comerciais, (Intermarché, Lidl e Continente) da abertura faseada aos clientes com controlo de entradas e saídas, não se permitindo permanência simultânea de mais do que um terço da média diária dos Clientes no interior e cumprir as regras de distanciamento social determinadas pelas autoridades de saúde;
26. Recomendação aos operadores de transporte e logística para reforço das medidas de contenção nas deslocações para áreas com transmissão comunitária ativa;
27. Recomendação da redução da lotação em cada veículo de transporte coletivo de passageiros em 50%, devendo as entradas e saídas das viaturas processar-se pela porta traseira, assim como o reforço das medidas de higienização;
28. Recomendação de utilização de transporte individual, privilegiando uma distância de segurança entre os passageiros;
29. Recomendação à população em geral do isolamento social voluntário e a adoção de medidas preventivas já divulgadas. Os aglomerados de Pessoas deverão ser evitados, ainda que em espaços privados ou em ambiente familiar.

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Bombarral e as medidas agora apresentadas produzem efeitos a partir das 16h00 do dia 16 de março e estarão em vigor até ao dia 09 de abril de 2020 ou até que haja orientações em sentido contrário, sendo válidas para todo o território do Município do Bombarral.

Bombarral, 16 de março de 2020